



**ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO CENTRO
DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DR. HENRIQUE SANTILLO**

**CENTRO DE ESTUDOS – CENE/CRER COMISSÃO DE
ENSINO E TREINAMENTO – CETO/CRER**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM RADIOLOGIA
E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM A4 PARA O ANO DE 2018**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O CRER – Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo, vem por meio de sua Comissão de Ensino, Treinamento e Pesquisa – CEPT, em conformidade com as disposições legais vigentes, tornar público que abrirá as inscrições para o seu Processo de Seleção para Curso de Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico Por Imagem nível 4 – A4, nos expressos termos deste edital.

2. DAS ÁREAS / ESPECIALIDADES

2.1. Serão oferecidas 05 (cinco) vagas de A4, em regime de 60 horas semanais, sem previsão de bolsas e/ou ajuda de custos, para aperfeiçoar e aprofundar os conhecimentos em ressonância magnética (RM) e tomografia computadorizada (TC):

ÁREA / ESPECIALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO DO PROGRAMA
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (RDDI) – RM / TC GERAL	02	1 ANO
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (RDDI) – NEURORADIOLOGIA	01	1 ANO
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (RDDI) – MUSCULOESQUELÉTICO	01	1 ANO
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (RDDI) – MEDICINA INTERNA	01	1 ANO

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Requisitos:

3.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanentemente no país.

3.1.2. Estar em dia com as obrigações militares (para homens).

3.1.3. Ter concluído o curso de medicina reconhecido pelo MEC.

3.1.4. Possuir registro no Conselho Regional de Medicina e estar apto a exercer as funções de médico e estar em dia com as obrigações do Conselho.

3.1.5. Ter concluído 3 (três) anos de Residência Médica ou Especialização/Aperfeiçoamento reconhecida pelo Colégio Brasileiro de Radiologia (CBR), em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou que estiverem em vias de finalizá-los.

3.2. Valor da Inscrição: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais). Pagos da seguinte forma:

- Através de depósito bancário no Banco Itaú, Agência: 4399, conta corrente: 63549-1, a favor da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação.

3.3. Data e Local das Inscrições: As inscrições estarão abertas no período de **22/01/2018 a 14/02/2018**, pela Internet no site: http://agirgo.org.br/crer/#Ensino_Pesquisa/ ou através do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdm_FJ1i50Fws91FK259wn3n3CkXpQ1gUL4gT65QoILYamsrw/viewform?usp=sf_link

3.4. Deverão ser anexados no formulário de inscrição *Curriculum Vitae* e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição digitalizados.

3.5. Os candidatos portadores de deficiência deverão, no ato da inscrição, solicitar os recursos especiais que necessitarão para a realização das provas.

3.6. As inscrições deferidas serão publicadas no site da AGIR no dia 15/02/18 e os recursos de inscrição deverão ser impetrados até o dia 16/02/2018 pelo e-mail cene@crer.org.br.

4. DAS PROVAS

4.1. No Processo Seletivo os candidatos se submeterão às avaliações realizadas em três fases. A primeira fase consistirá de prova teórica com dez questões, valendo 70% (setenta por cento) do total dos pontos possíveis; a segunda fase avaliação curricular (anexo I), valendo 30% (quinze por cento) dos pontos possíveis. Serão convocados para entrevistas os 06 (seis) candidatos com as melhores notas de Radiologia E Diagnóstico Por Imagem (RDDI)

– **RM / TC Geral** e 03 (três) de cada uma das demais áreas. A entrevista tem caráter classificatório.

5. DO LOCAL, DIA E HORÁRIO DAS PROVAS

5.1. Para a realização do processo seletivo o candidato deverá se identificar apresentando a Carteira de Identidade ou Identificação Profissional (CRM) e o comprovante de inscrição.

5.2. Realização da Prova:

LOCAL: CRER – Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo –Centro de Estudos

ENDEREÇO: Avenida Vereador José Monteiro, nº 1655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia – GO.

DIA: 19/02/2018 (quarta-feira).

HORÁRIO: Início: 14h30

5.2.1. A porta do local de prova será fechada impreterivelmente às 14h30.

5.2.2. O acesso ao local de prova será autorizado a partir das 14h00.

5.3. Realização da Entrevista:

LOCAL: CRER – Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo –Centro de Estudos

ENDEREÇO: Avenida Vereador José Monteiro, nº 1655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia – GO.

DIA: 21/02/18

HORÁRIO: Início: 14h30

7. DO RESULTADO PARCIAL E FINAL

7.1. O Resultado Final será divulgado até o dia **23/02/2018** no mural do Centro de Estudos do CRER, no endereço mencionado nas disposições preliminares e no site do CRER (http://agirgo.org.br/crer/#Ensino_Pesquisa/).

7.2. O desempate entre candidatos com o mesmo número de pontos no resultado final obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Candidato com maior idade.
- b) Maior nota na prova teórica.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

8.1. O local, dia e horário para apresentação dos selecionados será divulgado concomitantemente ao resultado final.

8.2. Documentos necessários para a matrícula no Curso de Aperfeiçoamento (fotocópias em papel A-4):

- a)** Fotocópia autenticada da Célula de Identidade civil ou profissional (CRM);
- b)** Fotocópia autenticada do CPF;
- c)** Fotocópia autenticada da Certidão de Casamento (se for o caso);
- d)** 1 (uma) foto 3x4 (três por quatro) recente;
- e)** Fotocópia autenticada do Diploma de Conclusão do curso de medicina expedida pela IES – Instituição de Ensino Superior;
- f)** Fotocópia autenticada do PIS;
- g)** Fotocópia do comprovante de endereço.
- h)** Diploma ou Declaração de conclusão da residência médica ou especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia;
- i)** Fotocópia autenticada do CRM;
- j)** *Curriculum Vitae* contendo os certificados que comprovem os títulos e eventos;
- k)** Certidão da situação com o serviço militar (para os homens);

8.3. O candidato que não comparecer, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado, no prazo máximo e improrrogável de 3 (três) dias úteis contados da data da convocação, perderá o direito correspondente a sua classificação e será considerado desistente.

8.4. O candidato que no ato da matrícula não comprovar a veracidade das informações fornecidas através da documentação, que não possuir a titulação mínima exigida, bem como o que não apresentar os certificados e diplomas constantes em seu currículo lattes, estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

8.5. As vagas que surgirem por desistência ou desclassificação na primeira convocação serão preenchidas pelos candidatos selecionados obedecendo-se à ordem de classificação.

8.6. A segunda e sucessivas chamadas se darão via internet aplicando-se aos candidatos convocados o estabelecido nos itens 9.1.

9. DA ADMISSÃO DO APERFEIÇOANDO

9.1. O aperfeiçoando matriculado terá até 72 (setenta e duas) horas para se apresentar na coordenação da Comissão de Ensino e Treinamento, da data que será estipulada no ato da sua matrícula, caso não compareça será considerado desistente.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os candidatos inscritos declaram ter pleno conhecimento do inteiro teor deste Edital, bem como das Normas e Resoluções emanadas do Colégio Brasileiro de Radiologia.

10.2. O candidato será o único responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do Comprovante de Inscrição.

10.3. Nos casos de desistência do candidato ou de indeferimento da inscrição por culpa exclusiva ou concorrente do candidato a taxa de inscrição não será devolvida.

10.4. Não haverá segunda chamada para as provas e, em nenhuma hipótese, os candidatos farão prova fora do dia, horário e local determinado, em conformidade com o estabelecido neste edital.

10.5. O Candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência suficiente que garanta o seu ingresso no local de prova, munido do Comprovante de Inscrição e de documento de identidade civil ou profissional (CRM) original.

10.6. Os casos omissos serão decididos pela CEPT – Comissão de Ensino, Pesquisa e Treinamento do CRER.

Goiânia, 22 de janeiro de 2018.

Dr. Renato Tavares Daher
Coordenador do Curso de Especialização em Radiologia
e Diagnóstico por Imagem/CRER
CRM 12249

Anexo I
Tabela de Pontuação do Currículo

	LIMITE DE PONTOS	NOTA OBTIDA
1-TÍTULOS ACADÊMICOS	30 PONTOS	
Especialização em área afim	10	
Mestrado	25	
Doutorado	30	
2-EXPERIÊNCIA DOCENTE	10 PONTOS	
Graduação	2 pontos por cada 20 horas/aula, até no máximo 10 pontos	
Pós-Graduação	Lato Senso 2 pontos por cada 20 horas/aula, até no máximo 10 pontos	
Orientação de Trabalho de Iniciação Científica	1 ponto por cada, até no máximo de 4 pontos	
Orientação de Monografia de Especialização	0,5 ponto por cada, até no máximo de 2 pontos	
Orientação de Projetos de Extensão	0,5 ponto por cada, até no máximo de 2 pontos	
Monitoria	0,5 ponto por aluno, até no máximo de 2 pontos	
3-EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	25 PONTOS	
Na área objeto da seleção	5 pontos por ano	
4-PRODUÇÃO CIENTÍFICA	20 PONTOS	
Livros completos na área do concurso com ISBN	5 pontos por livro	
Capítulo de livros na área do concurso	2 pontos por capítulo, até no máximo de 10 pontos	
Produção técnica (manuais, guidelines, relatórios técnicos)	2 pontos por trabalho, até no máximo de 10 pontos	
Publicações em revistas Nacionais	1 ponto por publicação, até no máximo 10	
Publicações em revistas Internacionais	2 pontos por publicação, até no máximo 10	
Publicações em anais de Congresso	1 ponto por publicação, até no máximo de 10 pontos	
5-APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS	10 PONTOS	
Apresentação Oral	2 pontos por trabalho	
Apresentação Pôster	2 pontos por trabalho	
Palestra/Conferência	5 pontos por palestra/conferência	
6-CURSOS DE ATUALIZAÇÃO	2 PONTOS	
Carga horária superior a 40h	2 pontos por curso	
7-PARTICIPAÇÃO EM BANCAS	3 pontos	
Concurso para docentes	1,5 ponto por banca	
Monografia/ Conclusão de curso	1 ponto por banca, até no máximo de 3 bancas	
	TOTAL 100/10	